



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00555- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| DECRETO Nº 022/2016 .....                              | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016..... | 3 |
| DECRETO Nº 049/2016 .....                              | 4 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00555- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 022/2016

### Decreto nº 022/2016

**Súmula:** Altera o Art. 2º do Decreto nº 011/2016.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### D E C R E T A

Art. 1º – O artigo 2º do Decreto nº 011/2016 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 001/2016 e constitui Comissão Especial para análise e acompanhamento, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo disciplinar nº 001/2016, composta pelos Senhores Fabrício Rogério Becegato, Ana Laura Machado dos Santos e Pedro Lopes, sob a presidência do primeiro”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 23 de fevereiro de 2016.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00555- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016

**CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste / Pr**

CONTRATADA: Auto Fossas Cascavel Ltda- ME

OBJETO: Constitui objeto deste termo, a prestação de serviços de desentupimento e limpeza de fossa septica para os predios onde funcionam as entidades municipais, tais como: Escolas, CMEIs, Bibliotecas, Centros Comunitarios, Postos de Saude e Paço Municipal.

VALOR: R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2016

Santa Tereza do Oeste, 25 de Fevereiro de 2016

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00555- 4Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 049/2016

### DECRETO Nº 049/2016

*Concede Gratificação de Função a servidor e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

### DECRETA

**ART.1º** - Fica concedida Gratificação de Função num percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora FRANCIELE DAIANE MATOS, portadora do RG nº73463360 SSP/PR e CPF nº008.262.859-96, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula nº95631, para assumir funções de responsabilidade junto a Secretaria de Saúde como coordenadora das atividades da vigilância sanitária do Município de Santa Tereza do Oeste, nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 027/2011 de 03 de maio de 2011.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.  
Em, 25 de fevereiro de 2016.

  
**Amarildo Rigolin**  
Prefeito Municipal